



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

1ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 1062-79.2023.5.06.0001

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024

na R. RETIRO SAUDOSO, 59, HIPÓDROMO, RECIFE - PE

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de

RECIFE, execução nº IDeca 1712, movida por ANDREA

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

contra REVITALIZA CONSTRUTORA LTDA. E OUTROS (1) para

a cobrança da dívida de R\$ 22.617,96 (ATUALIZADO ATÉ 19.07.24)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS
① 01(um) AUTOMÓVEL FIAT/STRADA-H-WK -
CC E; placa PEB-4499-PE. LACOR
BRANCA; MECÂNICO; CHSSI 9BD-5481FFJY19
1949. Bancos em tecido, semi vidros e trancas
elétricos; ar-condicionado; Km 131.730; Ano
2017; MODELO 2018; NECESSITANDO REPAROS
NA CATANIA E MANUTENÇÃO; CABIDE SIMPLES;
FUNDIÇÃO; TAXAS ATRASADAS.
AVALIAÇÃO 35.000,00

Valor Total 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

KARINA COSTA
11.308.6.1879

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. JOSENILO DA SILVA HORA nacionalidade BRASILEIRO estado civil CASADO, profissão ENG. CIVIL, residente na AV. BENEPIQUE, 3530, BL-A-4, 403, PORTO DA MADEIRA, RECIFE-PE documento de identificação RG-4.59.2215, CPF 023.856.454-16, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de RECIFE-PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.


 DEPOSITÁRIO

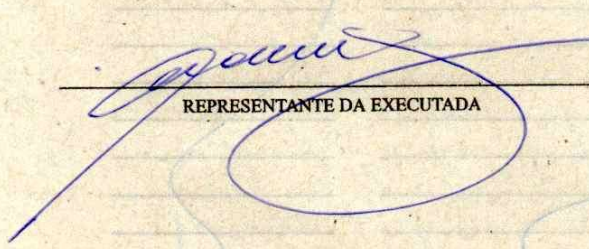

 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

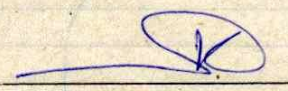
KARINA COSTA
M. 308.6.1879

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. JOSENILO DA SILVA HORA (Sócio executado) o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


 REPRESENTANTE DA EXECUTADA


 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

KARINA COSTA
M. 308.6.1879

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 1ª Vara do Trabalho de RECIFE-PE.

RECIFE, 15 de OUTUBRO de 2024


 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

KARINA COSTA
M. 308.6.1879

